



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 9/2007 – São Paulo, quinta-feira, 13 de dezembro de 2007

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5300, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Resolução nº 165/2007-Pres,

RESOLVE

I - APROVARa escala de férias dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal, na forma do anexo I desta Portaria;

II - RECOMENDAR que as alterações da escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, dirigidas diretamente à Presidência do Tribunal, atendidos os interesses da Administração.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ANEXO I

ESCALA DE FÉRIAS DOS SENHORES DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

(Portaria nº 5300/2007)

Desembargadores Federais

NOME INGRESSO INÍCIO TÉRMINO GRATIF. NATA-LINA ANTEC. REMUN. FÉRIAS

ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI 30/3/89 11/2 a 20/2/08 - -

(10 dias)

22/4 a 21/5/08

22/9 a 21/10/08

ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW 21/5/03 7/1 a 5/2/08 S S

ANDRÉ NABARRETE NETO 4/8/95

ANNA MARIA PIMENTEL 30/3/89 7/1 a 5/2/08 - -

2/6 a 1/7/08

2/7 a 31/7/08

ANTONIO CARLOS CEDENHO 15/6/04 24/3 a 22/4/08 - -

CARLOS ANDRÉ DE CASTRO GUERRA 21/5/03

CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES 14/8/98 7/1 a 5/2/08 S S

18/6 a 17/7/08

CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA 12/7/02 6/2 a 20/2/08 S S

(15 dias)

21/2 a 21/3/08

2/7 a 31/7/08

DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI 30/3/89 7/1 a 5/2/08 S N

6/2 a 6/3/08

7/3 a 5/4/08

6/4 a 5/5/08

6/5 a 4/6/08

EVA REGINA TURANO DUARTE DA CONCEIÇÃO 21/5/03 24/3 a 22/4/08 S S

24/9 a 23/10/08

18/11 a 17/12/08

FÁBIO PRIETO DE SOUZA 24/4/98 7/1 a 21/1/08 - -

(15 dias)

4/8 a 2/9/08

HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF 12/4/07 20/8 a 18/9/08 N N

19/9 a 18/10/08

20/10 a 18/11/08

JEDIAEL GALVÃO MIRANDA 21/5/03 10/1 a 8/2/08 - -

9/2 a 9/3/08

JOSÉ EDUARDO BARBOSA SANTOS NEVES 16/12/03 6/2 a 6/3/08 S N

7/3 a 5/4/08

6/4 a 5/5/08

6/5 a 4/6/08

5/6 a 4/7/08

LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO 21/5/03 11/2 a 28/2/08 N N

(18 dias)

29/2 a 14/3/08

(15 dias)

12/8 a 10/9/08

11/9 a 10/10/08

LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO 13/9/02 7/1 a 5/2/08 S N

1/7 a 30/7/08

LUÍS CARLOS HIROKI MUTA 13/6/02 24/3/08 S S

(1 dia)

25/3 a 23/4/08

5/8 a 3/9/08

21/10 a 19/11/08

20/11 a 19/12/08

LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES 6/10/03 7/1 a 5/2/08 - -

19/6 a 18/7/08

LUIZ DE LIMA STEFANINI 6/10/03 6/2 a 6/3/08 - -

4/8 a 2/9/08

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR 27/1/99 11/2 a 11/3/08 S S

1/7 a 30/7/08

MÁRCIO JOSÉ DE MORAES 30/3/89 5/5 a 3/6/08 S S

20/11 a 19/12/08

MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO 6/10/03 6/2 a 6/3/08 S S

21/7 a 19/8/08
20/11 a 19/12/08
MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO 19/12/05 7/1 a 4/2/08 - -
(29 dias)
1/7 a 2/7/08
(2 dias)
3/7 a 24/7/08
(22 dias)
MARIANINA GALANTE 16/12/03 7/1 a 5/2/08 S N
30/6 a 29/7/08
MARISA FERREIRA DOS SANTOS 13/9/02 7/1 a 24/1/08 S N
(18 dias)
25/1 a 23/2/08
1/7 a 30/7/08
MARLI MARQUES FERREIRA 4/8/95
NELSON BERNARDES DE SOUZA 21/5/03 7/1 a 5/2/08 S S
30/6 a 29/7/08
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS 7/1/03 31/3/08 - -
(01 dia)
1/4 a 30/4/08
1/7 a 30/7/08
NERY DA COSTA JÚNIOR 17/6/99 8/1 a 6/2/08 - -
1/9 a 30/9/08
NEWTON DE LUCCA 27/6/96 7/1 a 5/2/08 N N
6/2 a 6/3/08
OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR 21/5/97 6/2 a 6/3/08 S N
30/6 a 29/7/08
PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA 4/8/95 7/1 a 4/2/08 S N
(29 dias)
13/5 a 2/6/08
(21 dias)
3/6 a 1/7/08
(29 dias)
2/7 a 31/7/08
PEDRO PAULO LAZARANO NETO 19/12/02 7/1 a 15/1/08 S S
(09 dias)
16/1 a 14/2/08
12/8 a 10/9/08
RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA 4/8/95 24/3 a 22/4/08 S S
25/9 a 24/10/08
REGINA HELENA COSTA 21/5/03 7/1 a 5/2/08 S S
30/6 a 29/7/08
ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD 4/8/95 7/2 a 29/2/08 S N
(23 dias)
1/3 a 26/3/08
(26 dias)
2/7 a 31/7/08
SÉRGIO DO NASCIMENTO 2/4/03 6/2 a 6/3/08 - -
2/7 a 31/7/08
SUZANA DE CAMARGO GOMES 4/8/95
THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA 2/10/98 3/3 a 17/3/08 - -
(15 dias)
1/7 a 30/7/08

VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY 21/5/03 6/2 a 6/3/08 S N

1/10 a 30/10/08

VESNA KOLMAR 16/12/03 24/3 a 22/4/08 - -

26/5 a 24/6/08

1/10 a 30/10/08

WALTER DO AMARAL 21/5/03 7/1 a 5/2/08 S S

6/2 a 6/3/08

1/7 a 30/7/08

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50485/01-UMED - ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, nos dias 06 e 07.12.2007;
- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 07.12.2007;
- 50247/02-UMED - DIRCE BAUTISTA PLIGER, no dia 07.12.2007;
- 03344/94-UMED - EDMAR ZONZIN VALENTE, no dia 10.12.2007;
- 50189/07-UMED - MARIA ALICE TOSQUI, no dia 07.12.2007;
- 08200/94-UMED - MARIA ZITA MARTINS, no dia 10.12.2007;
- 50605/04-UMED - MARIO MITSUO SACATA, nos dias 10 e 11.12.2007;
- 09719/95-UMED - MIRIAM DE FREITAS FARIAS, no dia 07.12.2007;
- 00741/96-UMED - REGINALDO DA SILVA PARANHOS, no dia 11.12.2007;
- 01369/95-UMED - SAMUEL DA GRAÇA ANUNCIÇÃO, no período de 12.12 a 14.12.2007;
- 50175/04-UMED - SILVIA TRIGO DE MOURA, no dia 07.12.2007.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50551/03-UMED - DALVA MITSUE TABA, no dia 07.12.2007;
- 50247/02-UMED - DIRCE BAUTISTA PLIGER, no dia 10.12.2007;
- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no período de 11.12 a 15.12.2007;
- 05098/94-UMED - FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA FELIX, no período de 10.12 a 16.12.2007;
- 09670/95-UMED - HERALY DE MIRANDA VENTURA, no dia 12.12.2007;
- 50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 10.12.2007;
- 50540/03-UMED - MARCOS DO NASCIMENTO, no dia 07.12.2007;
- 02560/96-UMED - MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MENDES, no dia 07.12.2007;
- 08601/94-UMED - MARILISA SANCHEZ ORTALI, nos dias 10 e 11.12.2007;
- 09719/95-UMED - MIRIAM DE FREITAS FARIAS, nos dias 10 e 11.12.2007;
- 50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, nos dias 10 e 11.12.2007;
- 12887/95-UMED - VALTER ANTONIO DOMINGUES, nos dias 10 e 11.12.2007.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no período de 08.12 a 19.12.2007;
- 08200/94-UMED - MARIA ZITA MARTINS, no dia 11.12.2007;
- 08601/94-UMED - MARILISA SANCHEZ ORTALI, no período de 12.12 a 14.12.2007;
- 50257/05-UMED - MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE, no período de 08.12 a 14.12.2007.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-52567/98-UMED - MARISA BOER, no período de 10.12 a 19.12.2007.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50386/07-UMED - ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, no período de 10.12 a 14.12.2007.

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2001.03.0045

Interessada: MMª. Juíza Drª. DANIELA MIRANDA BENETTI

Assunto: Licença-saúde de 29 a 31/10/07.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 14/11/2007."

Processo nº 2007.03.0404

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO MESQUITA SARAIVA

Assunto: Licença-saúde de 6 a 9/11/07.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 14 de novembro de 2007."

Processo nº 2007.03.0406

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Assunto: Licença-gestante.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo 120 (cento e vinte) dias de licença-gestante no período de 12/11/07 a 10/03/08.
São Paulo, 14 de novembro de 2007."

Processo nº 2000.03.0468

Interessada: MMª. Juíza Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Assunto: Licença-saúde dias 6 e 7/11/07.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 19/11/07."

Processo nº 2007.03.0190

Interessado: MM. Juiz Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Assunto: Licença-saúde de 8 a 10/11/07.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 14/11/07."

Processo nº 2007.03.0405

Interessado: MM. Juiz Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Assunto: Licença-gala de 22 a 29/9/07.

"Defiro o pedido.
S.P., 14/11/2007."

Processo nº 2000.03.0270

Interessada: MMª. Juíza Drª. SIMONE SCHRODER

Assunto: Licença-saúde de 6 a 10/11/07.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 19/11/07."

Processo nº 2156/95

Interessada: MMª. Juíza Drª. TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY

Assunto: Licença-saúde de 5 a 9/11/07.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 14 de novembro de 2007."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 36/2007

O DOUTOR RENATO LUÍS BENUCCI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias ns 19, 23 e 21/2007 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça-Avaliadores abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de dezembro/2007 e janeiro/2008, no período das 09:00h às 12:00h:

- ISMAEL DOMINGUES, RF 5215, nos dias 01, 02/12 e 24/12;
- OÍRTON CIZOTTO FILHO, RF 2323, nos dias 08, 09 e 25/12;
- VALTER OLIVEIRA FILHO, RF 3401, nos dias 15, 16 e 26/12;
- MÁRCIA N. SALEM DA SILVA, RF 4411, e LILIAN C. VENANZI, RF 4584, dia 20/12;
- FERNANDO LUIZ PEREIRA, RF 4450, e MARIA DE FÁTIMA R. FIGUEIREDO, RF 1809, no dia 21/12;
- ANÉZIO S. PINHEIRO, RF 0320, nos dias 22/12 e 06/01/08;
- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, no dia 23/12;-
- ORLANDO CORREIA, RF 4127, nos dias 27/12, 12 e 13/01/08;
- APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, no dia 28/12, 19 e 20/01/08;
- SÍLVIO DE M. PATERNIANI, RF 1736, no dia 29/12;
- LILIAN C. VENANZI, RF 4584, no dia 30/12;
- CLÁUDIA VALE, RF 4449, no dia 31/12 e 26 e 27/01/08;
- TATIANA S. DE ALMEIDA, RF 4451, no dia 01/01/08;
- MÁRCIA N. SALEM DA SILVA, RF 4411, no dia 02/01/08;
- MÁRCIA G. DE MELO NETO, RF 4723, no dia 03/01/08;
- FERNANDO LUIZ PEREIRA, RF 4450, no dia 04/01/08;
- MARIA DE FÁTIMA R. FIGUEIREDO, RF 1809, no dia 05/01/08.

Campinas, 30 de novembro de 2007.

RENATO LUÍS BENUCCI

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 110/2007 - DIRETORIA DO FORO DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO (Subseções do interior), DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/nº, datado de 30 de novembro de 2007, subscrito pelo Presidente da Comissão, Silas Vilela da Costa, assim como o teor da decisão proferida às fl. 105, dos autos suplementares da Sindicância Administrativa nº 22/2007-DF,

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de dezembro de 2007.

RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Vice-Diretor do Foro (Subseções do interior)

PORTARIA Nº 1433/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviço do servidor JOSÉ CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO, RF 4361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Santos,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO da Seção de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Santos para a 1ª Vara Federal de Santos.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 1434/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum de São Bernardo do Campo no período de 07.01.2008 a 16.01.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 1435/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SONIA MARIA CAMPOS DE ARAÚJO, RF 3618, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 22ª Vara Federal Cível no período de 04.12.2007 a 12.12.2007.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 1436/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF 633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais para o Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 28.11.2007, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no dia 27.11.2007.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 1437/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR A LOTAÇÃO do servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF 1385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Administrativo, a partir de 26.11.2007,

II - DESIGNAR o servidor GIUSEPPE CAMPANINI para prestar serviços no Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 26.11.2007, tendo prestado serviços na Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional no período de 21.11.2007 a 25.11.2007.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 1438/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CLAUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA, RF 4669, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Secretário de Diretor, a partir de 07.01.2008,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CLAUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA da 8ª Vara Federal Cível para a 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 07.01.2008.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA. RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo n.º 23383/2007-NUAF

Interessado: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves - RF 4175 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Fls. 25:

Considerando-se os termos da Informação de fls. 21/22, e ainda que o servidor comprovou a sua mudança de residência, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 24, deferindo ao servidor requisitado do TRF 3R, Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, o pagamento de ajuda de custo (arts. 2º, 4º, inciso I, parágrafo 2º, 5º, parágrafo 1º da Resolução nº 461/05-CJF/Brasília, de 15.08.2005), no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2007. Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino, ou o local mais próximo desses locais, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução n.º 461/05-CJF/Brasília.

Ao NUAF para as providências cabíveis.
Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10 de dezembro de 2007.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

Processo n.º 23863/2007-NUAF
Interessado: Rogéria Srtephani - RF 1890 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte
Fls. 41

Considerando-se os termos da Informação de fls. 37/38, e ainda que a servidora comprovou a sua mudança de residência, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 40, deferindo à servidora Rogéria Stephani o pagamento de ajuda de custo (arts. 2º, 4º, inciso I, parágrafo 2º, 5º, parágrafo 1º da Resolução nº 461/05-CJF/Brasília, de 15.08.2005), no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2007.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino, ou o local mais próximo desses locais, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução n.º 461/05-CJF/Brasília.

Ao NUAF para as providências cabíveis.
Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10 de dezembro de 2007.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

Processo n.º 24255/2007-NUAF
Interessado: Marco Aurelio Chichorro Falavinha - 10208 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Treansporte
Fls. 43:

Considerando-se os termos da Informação de fls. 38/40, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 42, deferindo ao Magistrado o pagamento de ajuda de custo (artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 2º, 4º, inciso III, parágrafo 2º e 5º, parágrafo 1º, e artigo 6º, incisos I e II, da Resolução nº 461/2005-CJF/Brasília, de 15.08.2005), no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de novembro/2007, bem como indenização de transporte correspondente ao valor da passagem do transporte aéreo entre as cidades de Guarulhos e Campinas, sendo 40% (quarenta por cento) deste valor para o Magistrado, e 20% (vinte por cento) para cada dependente, no limite máximo de 03 (três) dependentes.

Ao NUAF para as providências cabíveis.
Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10 de dezembro de 2007.

Renata Andrade Lotufo Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 07774/2000 SUPE/NUAF RF 1663 MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN

Considerando o teor da informação retro:

- 1) AUTORIZO a complementação da averbação de funções com base no art. 100 da Lei 8112/90;
- 2) DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 13.06.2000 (data imediatamente anterior ao desligamento por vacância), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma:
 - transformação da fração de décimos de CJ-02 em 3ª fração de quintos da mesma função, referente ao período aquisitivo de 01.05.1997 a 30.04.1998, a partir de 01.05.1998.
 - 4ª fração de quintos de CJ-02, referente ao período aquisitivo de 01.05.1998 a 30.04.1999, a partir de 01.05.1999.
 - 5ª fração de quintos de CJ-02, referente ao período aquisitivo de 01.05.1999 a 29.04.2000, a partir de 30.04.2000.

Nº 19346/2002 SUPE/NUAF RF 2495 LUIZA ELIANA CARLA GOZZOLI DE SOUZA LIMA

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei 8112/90, acrescido pela Medida Provisória 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a Decisão do Processo Administrativo n.º 2004.16.4940, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 31.12.2007, tendo em vista a data de 21.11.2007, estabelecida pela Seção de Folha de Pagamento para fechamento do mês de Dezembro/2007, não havendo tempo hábil para inclusão desta informação; deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma:

- transformação de fração de décimos em 4ª fração de quintos de FC-04, referente ao período aquisitivo de 07.08.1997 a 06.08.1998, a partir de 07.08.1998;
- 5ª fração de quintos de FC-04, referente ao período aquisitivo de 07.08.1998 a 06.08.1999, a partir de 07.08.1999.

Nº 09031/2000 SUPE/NUAF RF 1650 MARCIA REGINA POLIDO

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 29.11.1998 (data imediatamente anterior ao desligamento por vacância), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma:

- transformação da fração de décimos em 2ª fração de quintos de FC-04, referente ao período aquisitivo de 02.09.1997 a 01.09.1998, a partir de 02.09.1998.

Nº 04410/2002 SUPE/NUAF RF 1674 PAULO HENRIQUE BERNAL

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 27.04.2003 (data imediatamente anterior ao desligamento por exoneração a pedido), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma:

- transformação da fração de décimos em 4ª fração de quintos de FC-05, referente ao período aquisitivo de 08.06.1997 a 07.06.1998, a partir de 08.06.1998.
- 5ª fração de quintos de FC-05, referente ao período aquisitivo de 08.06.1998 a 07.06.1999, a partir de 08.06.1999.

Nº 23051/2007 SUPE/NUAF RF 2625 LUIS CARLOS CANDIDO

Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 01.12.2007 (data imediatamente anterior ao desligamento por falecimento), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma:

- 1ª fração de quintos sobre a função FC-02, referente ao período aquisitivo de 31.03.1998 a 30.03.1999, a partir de 31.03.1999;
- 2ª fração de quintos sobre a função FC-02, referente ao período aquisitivo de 31.03.1999 a 29.03.2000, a partir de 30.03.2000;
- 3ª fração de quintos sobre a função FC-02, referente ao período aquisitivo de 30.03.2000 a 29.03.2001, a partir de 30.03.2001.

ROSINEI SILVA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 110/2007 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 10 de dezembro de 2007, da Diretora da Divisão de Coordenação de Gabinete da Diretoria do Foro,
CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora GENECI SANTIAGO, RF 4803, lotada na Divisão de Coordenação de Gabinete, de 27/08 a 25/09/2008 (30 dias) para 07/01 a 21/01/2008 (15 dias) e 30/06 a 14/07/2008 (15 dias), exercício 2006 e de 29/09 a 28/10/2008 (30 dias) para 04/08 a 18/08/2008 (15 dias) e 06/10 a 20/10/2008 (15 dias), exercício 2007.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 11 de dezembro de 2007.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 23268/2007- NUAF
Interessado: EDOWALDO TOMO FUMI ENDO
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço
Fls. 06

Autorizo a averbação de tempo serviço.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 07 de dezembro de 2007.

Processo nº 03626/2006- NUAF
Interessado: FUMIOSHI NAKANDAKARI
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço Fls. 18

Autorizo a averbação de tempo serviço.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10 de dezembro de 2007.

Processo nº 24319/2007- NUAF
Interessado: JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço Fls. 06

Autorizo a averbação de tempo serviço.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 11 de dezembro de 2007.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 24318/2007- NUAUF

Interessado: MARCELO GARRO PEREIRA

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Fls. 04

Autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10 de dezembro de 2007.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 11414/2007- NUAUF

Interessado: AGNALDO DONIZETI PEREIRA

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Fls. 33

Autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 11 de dezembro de 2007.

Processo nº 23052/2007- NUAUF

Interessado: ROSILDA DE ALMEIDA NOCOLETTI Assunto: Retificação e Averbação de Tempo de Serviço Fls. 29

De acordo com a informação supracitada, autorizo a retificação da averbação e a averbação do tempo laborado junto às Empresas Privadas. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de dezembro de 2007.

Processo nº 22396/2007- NUAUF

Interessado: FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Fls. 20

Autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 11 de dezembro de 2007.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n. 51/07 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor HIGINO CINACCHI JUNIOR, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias de servidores, conforme abaixo:

JOSÉ ELIAS DOS SANTOS, R.F.: 669,

De 07/01/08 a 16/01/08

Para: 20/02/08 a 29/02/08;

EVANDRO DE SOUZA, R.F.: 4102,

De 06/02/08 a 06/03/08

Para: 02/10/08 a 31/10/08;

INCLUIR, por necessidade do serviço, os períodos de férias de servidores, conforme abaixo:

RONALDO AGOSTINHO BARBUY, R.F.: 1808,

1ª parcela: 07/01/08 a 16/01/08;

2ª parcela: 14/07/08 a 23/07/08;

3ª parcela: 10/12/08 a 19/12/08;

Antecipação da remuneração mensal (S)

Antecipação da gratificação natalina (S);

EVANDRO DE SOUZA, R.F.: 4102,

29 dias, remanescentes de 2007, que haviam ficado para gozo oportuno Para: 06/02/08 a 05/03/08.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2007.

HIGINO CINACCHI JUNIOR

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 034/07

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro

Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o período de recesso judiciário, previsto na Lei n.º 5.010/66, artigo 62, I;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990, e da Resolução n.º 218/00-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os Plantões Judiciários;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I-ESTABELEECER a escala de plantão judiciário da Unidade Administrativa Regional de Bauru/SP, compreendida pelas Subseções Judiciárias de Jaú e Botucatu, no período de 20 de dezembro de 2007 a 06 de janeiro de 2008, conforme segue:

- 20/12 a 21/12/2007 - 2ª Vara - Dr. Marcelo Freiburger Zandavali.- 22/12 a 23/12/2007 - 2ª Vara - Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho.- 24/12 a 25/12/2007 - 2ª Vara - Dr. José Francisco da Silva Neto.- 26/12 a 27/12/2007 - 3ª Vara - Dr. Rodrigo Zacharias.- 28/12 a 30/12/2007 - 3ª Vara - Dra. Maria Catarina Souza M. Fazzio.- 31/12/2007 - 3ª Vara - Dr. Heraldo Garcia Vitta.- 1º/01 a 02/01/2008 - 1ª Vara - Dr. Heraldo Garcia Vitta.- 03/01 a 04/01/2008 - 1ª Vara - Dr. Cláudio Roberto Canata.- 05/01 a 06/01/2008 - 1ª Vara - Dr. José Maurício Lourenço.

II - Os Magistrados titulares ou no exercício da titularidade das Varas designadas para acompanhar o plantão do recesso forense indicarão os servidores que auxiliarão os Magistrados designados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Bauru, à OAB e à AASP.Bauru, 07 de dezembro de 2007.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 25/2007

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão do Recesso Forense para a Unidade Administrativa Regional três, com sede em Campinas, como segue:

PERÍODO VARA DOUTOR(A)

30/12/2007 7ª JOSÉ TARCÍCIO JANUÁRIO

31/12/2007 8ª JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

01/01/2008 8ª LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA

02/01/2008 1ª JACIMON SANTOS DA SILVA/DANIELA PAULOVICH DE LIMA

03/01/2008 1ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO/ LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE/ MAURO SALLES FERREIRA LEITE

04/01/2008 2ª LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO/MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA/ FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 07 de dezembro de 2007.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 044/07 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução n.º 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70 de 27 de novembro de 2006, que dispõe sobre a organização dos Plantões Judiciários no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I - RETIFICAR em partes a Portaria n.º 042/07 - SUAP, conforme segue:

Período Vara

Juiz(a)

20.12.2007 3ª Santo André
Dr. Uilton Reina Cecato 21.12.2007 2ª Santo André
Dra. Raquel Fernandez Perrini 22 e 23.12.2007 1ª Santo André
Dra. Audrey Gasparini
24 e 25.12.2007 2ª S.B do Campo
Dra. Giselle de Amaro França 26.12.2007 J.E.F.Osasco
Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva 27.12.2007 J.E.F Osasco
Dra. Nilce Cristina Petris 28.12.2007 2ª S. B. do Camp
Dr. Rodrigo Oliva Monteiro 29 e 30.12.2007 3ª S. B. do Campo Dra. Anita Villani
31.12.2007 e 01.01.2008 3ª S. B. do Campo Dra. Ana Lúcia Iucker Meireles de Oliveira
02 e 03.01.2008 J.E.F. Santo André Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
04.01.2008 1ª S.B. do Campo Dr. Luis Cláudio Lima Viana
05 e 06.01.2008 1ª S.B. do Campo
Dr. Carlos Alberto Loverra

II - CABERÁ ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias. IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Santo André, localizado na Av. Pereira Barreto, 1299 - V. Apiaí - Santo André - SP, conforme anexo I do Provimento COGE número 70/06.

V - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 10 de dezembro de 2007.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 93/2007

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IVª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, que a servidora Alda Vasconcelos da Silva RF 164, Supervisora de Controle de Mandados estará em gozo de férias regulamentares no período de 08.12.2007 a 19.12.2007,

RESOLVE, nomear para substituir a referida Supervisora no período supra, a funcionária Cláudia Regina Samia, RF 2414, para efeitos financeiros.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 11 de dezembro de 2007.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente

da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 94/2007

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a determinação da MMA. Juíza Federal da 1ª Vara passada no processo de n.º 2007.61.04.012189-2,

RESOLVE homologar a diligência efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES, na cidade de Registro/SP, em cumprimento ao mandado de n.º 20503/2007 em 01 de dezembro de 2007 .

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 11 de dezembro de 2007.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente

da Central de Mandados de Santos/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 55/2007 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.159/91, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 359 do Conselho da Justiça Federal, de 29 de março de 2004;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 01/2007 - Diretoria do Foro;

RESOLVE:

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2008:

1- Os processos enviados ao arquivo, findos e objeto de guarda permanente, deverão ser elencados em guia apartada dos demais

processos, com a identificação GUARDA PERMANENTE na parte superior da Guia e etiqueta com os mesmos dizeres na capa do processo, em letras maiúsculas e em vermelho.

2- Os processos a serem arquivados deverão vir acondicionados em pacotes, separados por tipo de baixa e com a descrição de temporalidade colada na lombada da caixa, nos termos da Ordem de Serviço n.º 01/2007-DF.

3- O Setor de Arquivo desta Subseção deverá colocar os processos com guarda permanente em pacotes diversos dos processos sobrestados e baixa findo, identificando esta condição com uma etiqueta na cor azul, a ser colocada na lombada da caixa e com o respectivo registro no livro eletrônico de pacotes de arquivo.

4- Os processos em desacordo com os termos acima serão devolvidos pelo Setor de Arquivo, imediatamente, ao setor de origem para correção.. PA 1,0 Para os fins desta portaria e levando em conta a Resolução n.º 359/2004-CJF, a Tabela Única de Classes (TUC) e a Tabela Única de Assuntos (TUA) atualizadas até o dia 23.07.2007, são processos de guarda permanente:

1) os processos criminais, classes 30, 31, 37, 64, 70, 83-85, 87, 90, 92, 103, 104, 108, 115-117, 119, 120, 150, 151, 155, 157-162, 170-179, 181, 185-187, 189, 190, 194, 195, 200, 203, 210, 211;

2) cartas de ordem (classe 58), cartas precatórias (classe 60) e cartas rogatórias (classe 61) que versem sobre matéria criminal;

3) ações de depósito, nos termos do artigo 139 do CPP;

4) ações coletivas, classes 1 (ação cível pública), 32 (ação popular) e 127 (mandado de segurança coletivo);

5) ações que versem sobre direitos humanos;

6) ações condenatórias sem execução;

7) ações que versem sobre os seguintes assuntos:

a) direito ambiental, códigos de assunto 01.02.03, 01.03.01.13, 01.03.01.14, 01.05.11.01, 01.05.11.02, 01.15.01.01, 02.10.03, 03.03.07, e 3.12.18.01;

b) desapropriações, códigos de assunto 01.06.01, 01.06.02, 01.06.03, 01.06.04, 01.06.05;

c) privatizações, código de assunto 01.06.11,

d) direitos indígenas, códigos de assunto 01.01.04, 01.05.04, 05.20.35;

e) tratados internacionais, códigos de assunto 01.09.04, 02.08.16.

Na hipótese de atualização da TUC e da TUA, prevalecerão os novos números de código.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 7 de dezembro de 2007

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 60/2007-COORD/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I Estabelecer a escala de plantão do Recesso Forense dos servidores das Seções de Apoio Administrativo, Conservação e Recuperação e Seção de Reprografia do Fórum Cível, Ministro Pedro Lessa, conforme relação abaixo:

RF SERVIDOR DIAS

829 MAURÍCIO FIASCHETTI 20,21,26 e 27/12/07

878 PATRÍCIA C. E SILVA LEITE 28/12/07 e 02,03,04/01/08

892 ENIR GONÇALVES MOREIRA 20, 21, 26, 27 e 28/12/07,

965 EDUARDO RODRIGUES 28/12 e 01, 03, 04, 05/01/08

DA ROSA

1084 ELIZABETH MEIRELES 20, 21, 26, 27 e 28/12/07
NOGUEIRA
1100 MARIA LÚCIA ALMEIDA 20 e 21/12/07
RAMOS
1514 MÍRIAM CUNHA BASTOS 20,21/12/07 e 02, 03,04/01/08
1515 MARISA NAZARETH DOS 20,21,26 e 27/12/07
ANJOS VAZ LOBO
1744 DANILO FORMENTON 20 e 21/12/07
1764 CARLOS AUGUSTO M. 20,21/12/07 e 02,03 e 04/01/08
TAHIRA TAKASAKI
1837 SÉRGIO LUÍS 02, 03 e 04/01/08
LARAGNOIT
1875 GILSON NUNES 20, 21, 25, 26, 27/12/07 e 03/01/08
1917 RODNEY BAURICH 20, 21, 26, 27 e 28/12/08
CABRAL DE SOUZA
2016 SIDNEY MAGRINI 29,31/12/07 e 02, 04, e 06/01/08
2698 ALEXANDRE MOLINA 28/12/07 e 02, 03 e 04/01/08
2731 SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO 20,22,24,26 e 30/12/07
2774 FÁBIO NUNES DOS 20, 21, 26, 27 e 28/12/07
SANTOS
2845 VANDERLEY VASCONCELOS 20,21,26,27 e 28/12/07
02,03 e 04/01/08
2936 AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS 21, 23 e 27/12/07
3185 ADEILSON FERREIRA 20,21,26,27 e 28/12/07
BARBOSA
3215 MARIA LÚCIA DOS 20,21,26,27 e 28/12/07
SANTOS
3350 OSMARINA CUSTÓDIO 20,21,26,27 e 28/12/07
02,03 e 04/01/08
3992 RICARDO FERREIRA LIMA 20,21,26,27 e 28/12/07
4006 NORMANDO PEREIRA SANTOS 20/12/07 e 02,03 e 04/01/08
II Os dias comprovadamente trabalhados no período mencionado serão compensados, segundo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada 08 (oito) horas trabalhadas.
CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 05 de dezembro de 2007.
DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 51/2007 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor César de Moraes Sabbag Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

RETIFICAR os termos da portaria nº 49/2007, de 21 de novembro de 2007, para constar:

Onde se lê: - Edí Antônio Afonso - RF 4101 na cidade de Monte Alto/SP, ...

Leia-se: - Edí Antônio Afonso - RF 4101 na cidade de Monte Azul Paulista/SP

Onde se lê: -Fátima Ap. C. de Godoy Costa - RF 2268 na cidade de Colina/SP, ...

Leia-se: - Fátima Ap. C. de Godoy Costa - RF 2268 na cidade de Monte Alto/SP

EXCLUIR da Portaria nº 49/2007 a diligência abaixo por já ter constado na Portaria nº 47/2007:

- Marlene Alves Piza - RF 4466 na cidade de Monte Azul Paulista/SP, no dia 14/11/07, para a cidade de Monte Azul Paulista, para cumprimento do mandados nº 1-01522/07, expedido nos autos do processo nº 2007.61.02.012009-2, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2007.

CÉSAR DE MORAES SABBAG

.PA 1,15 Juiz Federal Corregedor

REPUBLICADA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 018/2007

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o pequeno número de servidores na Central, o grande número de mandados e a absoluta necessidade de serviço;
RESOLVE:

RETIFICAR em parte o termo da Portaria nº 006/2007, para alterar o período de férias regulamentares do seguinte servidor:
Douglas Guilherme Campanharo, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4371.

de: 07/01 a 21/01/2008 (15 dias) - 1ª parcela - 2007 para: 07/01 a 18/01/2008 (12 dias)

de: 30/06 a 14/07/2008 (15 dias) - 2ª parcela - 2007 para: 30/06 a 17/07/2008 (18 dias)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 10 dezembro de 2007.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO que a servidora Rosângela Amorim Paraibuna, Técnico Judiciário - RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, compensará em 12/12/2007 o dia trabalhado no recesso 2005/2006.
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jetro José Braga Guimarães, Técnico Judiciário - RF 5491, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santo André, 10 dezembro de 2007.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS